



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 28/2020, de 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo nº 23069.153921/2020-37, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e complementares para a execução de obra de reforma com ampliação de área, para permitir a instalação de elevador na fachada lateral do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF).

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1759897;**

- Fiscalização Técnica para acompanhamento do Projeto Executivo:

- **Iporan de Figueiredo Guerrante**, engenheiro civil, **SIAPE 308616;**

- **Isabella Bacellar Brandão**, arquiteta, **SIAPE 2308507;**

- **Gustavo Moreira dos Santos**, engenheiro mecânico, **SIAPE 2259479;**

- **José Carlos Lumbreras Knupp**, engenheiro eletricitista, **SIAPE 1888728;**

- Fiscalização Administrativa:

- **Gerência Operacional de Contratos (GOC).**

2- Esta DTS cancela e substitui a DTS 19/2020.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 19/08/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230968** e o código CRC **65792456**.